



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 025/2015

DISPÕE SOBRE A CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA, ROSANGELA DOS SANTOS.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor servidora: na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de **Rosangela dos Santos**, efetiva no cargo de Enfermeira, Nível "02", Classe "C", lotada 21/04/2015 término em 05/05/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 008/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 21 de abril de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETOR EXECUTIVO